



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 236/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 227/2023

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Tomada de Preços – n° 227/2023 tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de um pavilhão no Centro Municipal de Eventos, neste Município, ALTERANDO** o descritivo do subitem **10.1.1 alínea (a)** e **incluindo** no subitem **10.1.2 alíneas (a), (b), (c) e (d)** o subitem **5.7.1** do Edital sem **ALTERAÇÃO** na data para o certame.

Leia-se:

10.1.1 – Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura de Tramandaí, contendo a identificação de que a licitante cadastrou-se para o **Edital de Tomada de Preços nº 227/2023**.

a) O Certificado de Registro Cadastral poderá ser suprido/substituído pela apresentação dos documentos exigidos pelos subitens 5.4, 5.5, 5.6.1 ou 5.6.4 ou 5.6.6, e **5.7.2**.

Incluindo-se:

10.1.2 – Todos os documentos previstos nos subitens:

a) Para o Lote 01: nº 5.3, 5.6.2, 5.6.3, 5.7.1 e 5.8.1, este último se pertinente for, e nos subitens nº 10.1.3 ao 10.1.8 deste Edital.

b) Para o Lote 02: nº 5.3, 5.7.1 e 5.8.1, este último se pertinente for, e nos subitens nº 10.1.3 ao 10.1.8 deste Edital.

c) Para o Lote 03: nº 5.3, 5.6.5, 5.7.1 e 5.8.1, este último se pertinente for, e nos subitens nº 10.1.3 ao 10.1.8 deste Edital.

d) Para o Lote 04: nº 5.3, 5.6.7, 5.6.8, 5.7.1 e 5.8.1, este último se pertinente for, e nos subitens nº 10.1.3 ao 10.1.8 deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito